

Plano Municipal de Cultura

ANO 2023



Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - SMCULT
Conselho Municipal de Cultura, Lei nº 3254/2019

*“Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento
E implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção
E promoção da diversidade cultural brasileira.
Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de
Cultura
E constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização
Das políticas públicas de cultura no país.
Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais,
Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo,
Nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente,
Ganhando estabilidade jurídica e assegurando
A sua continuidade enquanto política de Estado”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

DR. Moacir Otílio Alves

VICE PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO

João Carlo Barbosa Oliveira

DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA

Andrieli Cardoso Pereira

PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Dr. Estevan Almeida

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Gilberto Amaral

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA MINUTA/ PMC

Margareth de Lima Fiori (Conselheira)

Danúbio Martins Pereira (Conselheiro)

Reinoldo Schoffer (Conselheiro)

Ricardo Duarte Alves (Representante do Executivo)

Carlos Alberto Ferreira (Representante do Executivo)

Andrieli Cardoso Pereira (Diretora Municipal de Cultura)

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Andrieli Cardoso Pereira

Danúbio Martins Pereira

Gilberto Santos Lopes

Margareth de Lima Fiori

Milton Marcolin

Reinoldo Schoffer

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura. Qual sua função e espaço de atuação? Como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia da cultura?

A resposta a estas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Assim sendo, é, e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatório para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216-A da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabem papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz. A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário,

assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social. Cabe, então, ao Estado Brasileiro assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de articulação, gestão e promoção, conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

Assim o Sistema Nacional de Cultura representa a oportunidade de institucionalizar a política nacional de cultura, como política de estado, assegurando sua continuidade.

INTRODUÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Necessitando urgentemente de uma política cultural voltada para a diversidade e pluralidade de seu povo, que possa estabelecer paradigma, possibilitando uma gestão democrática e permanente para as artes e o fazer cultural. O Plano Municipal de Cultura trata-se de um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver as políticas públicas de cultura para o município de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul, nos próximos dez anos. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local, com a ampla participação dos envolvidos na construção de uma Pedro Osório referendada em todo país pelo seu grau de valor humano, cultural e social. Diante da potencialidade comprovada, se faz necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos nas diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento, no seu conceito mais pleno. Cultura, portanto, como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável. Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social, e também, como fator econômico gerador de riquezas.

Tal proposta começou a ser construída com o Funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, instituído através da Lei 3254/2019, implantado a pouco tempo, onde pautou com a sociedade civil, poder público e classe artística, a necessidade de se criar o Plano Municipal de Cultura - PMC, em consonância com o Plano e Sistema Nacional de Cultura, instrumento pelo qual o Governo Federal através do Ministério da Cultura passará a fomentar, apoiar, patrocinar as ações de cultura por todo território nacional.

Feita a adesão do Município de Pedro Osório ao Sistema Nacional de Cultura e baseado no Acordo Cooperativo o município passa a encontrar mecanismos legais para que os atores da cultura local possam ter a ação direta com o Poder Público e o comprometimento com o cumprimento de importantes metas.

Com a realização da I e II Conferência Municipal de Cultura, foram efetuados passos importantes no processo de discussão e construção, onde a classe cultural, poder público e sociedade civil organizada, compareceram, apontaram e deliberaram sobre as necessidades e demandas a serem fixadas no Plano Municipal de Cultura - PMC. A partir daí, foi criada a Comissão de Sistematização e elaboração da Minuta do PMC, que depois de construída, foi debatida e aprovada em Assembleia Geral do Conselho Municipal de Cultura de Pedro Osório, convocada para esta finalidade. Para tanto, pensando no financiamento à cultura, e cumprindo uma das metas exigidas no Sistema Nacional de Cultura, o município criou o Fundo Municipal de Cultura- FUNCULTURA Lei Nº 3314/2020, como principal financiador das atividades artísticas local.

2- CONTEXTOSÓCIO-HISTÓRICO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

2.1- ASPECTO HISTÓRICO

Pedro Osório tem atrás de si, apesar de sua pouca existência, uma longa sucessão de fatos históricos que levaram ao nascimento de uma comunidade autônoma e organizada em 3 de abril de 1959. Naquela ocasião criou-se o município, oriundo de Arroio Grande.

Os primeiros habitantes dessa região, foram às tribos de tupis guaranis e pampianos, cuja localização é pouco preciso devido aos hábitos nômades. Entre as várias tribos tupis guaranis, os aranches e os tapes, destacavam-se. O processo acelerado de colonização ibérica no território riograndense, especialmente no século XVII, levou ao desaparecimento das tribos indígenas locais, seja pelo aprisionamento escravocrata, pela luta com espanhóis e portugueses, por doenças, miscigenações ou ainda pela imigração de outras regiões.

O final do século XIX foi fundamental para o crescimento do município, a construção da estrada de ferro Rio Grande – Bagé. Tanto desenvolvimento levou a direção da ferrovia a pensar na construção de uma estação maior e mais de acordo com o status da crescente população. Três anos após a inauguração da linha férrea era entregue ao público a bela estação do povoado Maria Gomes.

O progresso advindo do transporte ferroviário foi responsável pela germinação dos povoados ao redor da estação: Maria Gomes ou Estação Piratini.

Maria do Rosário Gomes era filha de José Manuel Gomes, era solteira, católica fervorosa, foi por causa de sua fé que mandou abrir uma passagem na mata ribeirinha do rio Piratini, para que pudesse assistir os cultos na capela São Francisco, na estância do Paraíso, a convite de Dona Maria Rodrigues. A referida passagem no rio ficou conhecida desde então como passo Maria Gomes, um dos primitivos nomes de Pedro Osório.

No início da década de 30, Maria Gomes/Estação Piratini, passou a ter a denominação de Estação Ivo Ribeiro, em homenagem ao engenheiro responsável pela construção da Ponte na Ferrovia Rio Grande – Bagé.

Em 31 de março de 1938 o Coronel Osvaldo Cordeiro baixa um Decreto onde que não haveria, no estado mais de uma cidade ou vila com a mesma denominação. Então a partir daí Pedro Osório começou a chamar-se Paraíso, numa referência à antiga estância e a capela de São Francisco do Paraíso, que quase virou freguesia em 1854, por haver um distrito mais antigo chamado Paraíso a administração foi obrigada a mudar seu nome para Olimpo. A solução encontrada mantinha ao menos o espírito do nome anterior, identificando-o ao Monte Olimpo, a mitologia e sagradas montanhas das divindades da Grécia antiga.

Prestes a emancipação de Pedro Osório discutia-se como seria a nova denominação do município então, no dia 20 de novembro de 1957, na Secretaria do Clube Piratini reuniram-se em sessão a Comissão de Emancipacionistas de Vila Olimpo (que eram eles, Argemiro Satte Alam, Jayme Pons, Pedro Brizolara de Souza, Simão Satte Alam e Telêmaco Souza e Silva) e decidiram que o novo município se chamaria Pedro Osório, numa justa homenagem a esse grande homem público. Em 1996 o município se divide, pois Cerrito se emancipa.

2.2- ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Município de Pedro Osório situa-se na Zona sul do estado. A divisão territorial compreende na sede e o distrito de Matarazzo. Os municípios que fazem o limite de Pedro Osório são: Arroio Grande, Capão do Leão, Herval, Piratini, Cerrito. Com população de 7.811 habitantes e área territorial de 602 Km².

O município possui uma série de rios e córregos, além de barragens e açudes artificiais. O curso d'água mais importante é o Rio Piratini que se apresenta como um de seus limites. O Rio Piratini tem sua nascente na Serra das Asperezas. Tendo 132 quilômetros de extensão. Outro rio de relevante importância é o Arroio Basílio, onde é realizada a captação d'água para a cidade e encontra o rio Piratini na zona urbana da cidade.

2.2- ASPECTO CULTURAL

O município de Pedro Osório contempla uma ampla diversidade de acontecimentos culturais, esportivos e turísticos. Berço Do início da Ferrovia, possui diversos prédios históricos. Na área de eventos, Pedro Osório se destaca pela realização de festivais Nativistas como TERRA E COR, que se encontra em sua XX Edição. Assim, como o Palanque do Nativismo, e a EXPOFESTA REGIONAL DA MELANCIA, evento este, consagrado na região. Ainda, citamos a realização do NATAL DOCE ENCANTO, na área esportiva, a realização de diversos campeonatos de Futebol, futsal e voleibol. Seguindo as atividades, a comemoração da Semana da Pátria com desfiles, semana farroupilha, semana de arte cultura, oficinas culturais, de diversas expressões, e a realização do MERCADO DA GENTE, feira livre na praça que reúne profissionais autônomos que desenvolvem um trabalho artesanal. No verão, temos o nosso RIO PIRATINI, rio de água doce, e tranqüila, com um lindo camping com uma vasta área verde, onde reúnem se centenas de turistas para o veraneio. Na cultura popular dos eventos damos destaque ao carnaval, a maior folia do povo que vem se modernizando a cada ano, com novas estruturas e regras. Na área de conservação histórica, possui o Museu PASQUALE MARCHESE.

PASQUALE nasceu na Itália em 1871, vindo ao Brasil com 18 anos estabeleceu-se em Arroio Grande e logo após foi para o Distrito da Palma, junta da esposa Angelina. Um homem com idéias liberais, católico fervoroso e ótimo chefe de família, aos poucos foi conquistando a confiança e admiração de todos. Inicialmente teve uma fazenda de gado, após teve armazéns de secos e molhados, além de fabricação de cal virgem.

Devido à grande expansão de seus negócios, mudou-se para o então Distrito de Ivo Ribeiro, atualmente Pedro Osório. Deixando a fazenda de gado para seu filho, onde a mesma contém documentos lavrados e assinados por D. João VI. No Distrito de Ivo Ribeiro, diversificou seus negócios, tendo mercado atacadista, fornecedor de gênero para comércios do interior e até concessão e exploração de usina elétrica, onde fornecia luz para mais de mil casas. Além disto, montaram instalações para fábricas de telhas, fornos de cal e adquiriu boa parte dos terrenos existentes.

Com espírito empreendedor, cativou todos e influenciou várias camadas da população, na qual o mesmo distribuía remédios homeopáticos. Contudo, foi com a vida política que mais se destacou, exerceu a subprefeitura e a sub-delegacia de polícia, fazendo um ótimo trabalho. Fundou o 1º cinema da vila e a 1º biblioteca pública!!! Faleceu aos 89 anos em 1960, importante cidadão nós deixou um legado de bons exemplos, onde semeou a amizade e a compreensão ao longo de sua história.

METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

META 01) Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local.

META 02) Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Pedro Osório, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

META 03) Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município, conforme orienta o SNC.

META 04) Abertura de editais culturais, através do Fundo Municipal de Cultura.

META 05) Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, tanto no que se refere a infra estrutura, quanto ao aumento do efetivo de pessoal, a ser provido por meio de concurso público.

META 06) Realizar a obra de reforma infra estrutura da Biblioteca Pública Municipal, modernizando não somente o prédio, mas também o ambiente interno com aquisição de novos mobiliários, e a disponibilidade de um bibliotecário, para melhor organizar a biblioteca.

META 07) Criação de projetos e programas anual de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

META 08) Implantação do memorial do esporte, no centro cultural Pasquale Marchese.

META 08) Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, e federal.

META 09) Construção da Praça de alimentação no centro da cidade, onde concentrará de forma moderna e organizada todos ambulantes e lanchonetes do município.

META 10) Fomentar o incentivo financeiro, estrutural dos grandes eventos que acontecem no município, são eles: *EXPOFESTA REGIONAL DA MELANCIA, CARNAVAL FORA DE ÉPOCA, NATAL DOCE ENCANTO, TEMPORADA DE VERÃO.*

META 11) Implantação do Projeto “*CAMINHO DO TREM- UMA VIAGEM A ESTAÇÃO DE PEDRO OSÓRIO, SIM SENHOR*”, fomentando a história de nossa cidade.

META 12) Retorno do Festival TERRA E COR DA CANÇÃO NATIVA. Com a realização da XXI edição. Festival esse, que é marca registrada de nosso Município, recebendo artistas consagrados de toda região. E oportunizando a formação novos intérpretes, e músicos.

META 13) Realização do Projeto “ *CAMINHO DO RIO- UM CONVITE AS BELEZAS DO PIRATINI*”. Um projeto sobre a Fauna e Flora do nosso Rio Piratini, pelo profissional Carlos Aires, que há 10 anos pesquisa, fotografa e aprofunda a potência natural que possuímos em nossa terra.

Meta 14) Construção de uma sala de artes e teatro, incentivando o teatro local, fomentando a arte em suas diversas formas.

Meta 15) Criar o sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Pedro Osório, coordenado pela a Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo o Conselho Municipal de Cultura.

META 16) Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada três anos.

META 17) Reformar, ampliar o acervo e concretizar a informatização da Biblioteca Pública Municipal Lucy Ferreira Buonnocore, em fase de execução nesta data.

META 18) Construir em cada bairro da cidade, bem como em algumas comunidades da Zona rural, espaços culturais integrados a esporte e lazer, como pistas de skate, patins, bicicross, quadras de futsal, mesa de dama, e outros equipamentos respectivamente.

META 19) Manter e ampliar os mecanismos de comercialização do artesanato local através da feira “Mercado da Gente” projeto já existente e em funcionamento.

META 20) Abrir edital para lançamentos de no mínimo 01 obra literária por ano.

META 21) Realizar de forma continua um festival gastronômico, focando as comidas típicas do município e do estado.

META 22) Criar uma programação permanente de atividades culturais, dentro das escolas e creches do município, expandindo-as para as existentes na zona rural, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município, sendo devidamente remunerados.

META 23) Adaptação e adequação de todos os equipamentos públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade.

META 24) Desapropriação ou adequação de espaços públicos ociosos, para a criação de equipamentos culturais e áreas de lazer.

META 25) Firmar parceria com o governo Estadual, Federal, instituições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais inter governamentais no município.

META 26) Criar um programa cultural que leve as manifestações artísticas para as comunidades rurais, respeitando a diversidade cultural do município.

META 27) Criar um núcleo de arte para atuar junto ao público idoso e de necessidades especiais, respeitando a diversidade cultural local.

META 28) Criar programas de divulgação da produção cultural de Pedro Osório, por meio de rádio, sites, jornais, informativos em níveis municipal e regional, bem como articular esses meios em âmbito estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município.

META 29) Implantação do calendário cultural do município de Pedro Osório, observando a lista aprovada nas reuniões junto ao Conselho Municipal de Cultura.

META 30) Firmar convênio entre a prefeitura, artistas, grupos e instituições locais que desenvolvam ações no campo da cultura.

META 31) Criar o (Troféu) Prêmio da Cultura para grupos, artistas, instituições culturais, produtores como forma de estimular a continuidade das manifestações da cultura popular local, inclusive com apoio financeiro.

(META 32) Fomentar o desenvolvimento cultural e expansão, através dos grupos de dança folclóricas já existentes no Município, especialmente da integração com grupos da mesma natureza existentes no Estado e América Latina, levando em conta a proximidade territorial de Pedro Osório com Uruguai.

META 33) Incentivar o Movimento Tradicionalista Gaúcho, Invernadas e Piquetes locais, apoiando os projetos culturais desenvolvidos pelo segmento.

META 34) Proporcionar a integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional instaladas no município, voltada para a implementação de ações culturais.

META 35) Implantar o projeto “Livro na praça”, disponibilizando totens para leitura digital na praça Antônio Satta Alam, local central da cidade. Promovendo o incentivo à leitura ao ar livre.

META 36) Instituição do Sistema Municipal de Museus de Pedro Osório, em 100% em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual de Museus até 2025.

META 37) Instituir a prática Turismo Religioso, com finalidade fortalecimento da fé, através de visitas a caráter histórico/religioso ou festas ou espetáculos de cunho sagrado.

META 38) Instituir o projeto ESCOLA MUSICAL DE ARTE/POESIA, promovendo ações educativas através da Música e outros tipos de Arte.

META 39) Fortalecer as ações realizadas pelo Conselho Municipal de Cultura, através de reuniões periódicas , com maior frequência e participação do poder legislativo que deseja apoiar as ações.

1. Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local.

Esta meta refere-se à implantação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os mecanismos mínimos recomendados pelo Ministério da Cultura, assinado no Acordo de Cooperação entre o Município e a União. Nesta meta inclui a institucionalização da cultura por meio de leis que torna as ações da cultura um instrumento de política de Estado em todas as abrangências apontadas pelos atores locais em conferências, seminários ou evento realizado para fins de debater o Plano Municipal de Cultura. O SMC é um marco institucional de suma importância para o desenvolvimento da cultura Pedrosoriense. Trata-se de um sistema de articulação, gestão, informação e formação de políticas de cultura pactuadas pela sociedade civil e o Governo Municipal, promovendo o pleno exercício dos direitos culturais, acesso as leis e fontes da cultura municipal, estadual e nacional.

Situação atual: Em 2021 o município de Pedro Osório, vem aderir ao Sistema Nacional de Cultura, assinando o compromisso de cumprir as metas mínimas para o funcionamento das políticas de Estado que se encontra em fase de elaboração;

Indicador: Cumprimento das metas mínimas como:

- Criação do Conselho Municipal de Política Cultural – Instituído
- Secretaria Municipal de Cultura – instituída
- Realização da I Conferência Municipal de Cultura em 2021 e da II em 2023
- Fundo Municipal de Incentivo a Cultura em 2019, e entra na fase final para implantação do Sistema Municipal com a institucionalização do Plano Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Conselho Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura

Câmara Municipal de Pedro Osório

2. Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Pedro Osório, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações.

Esta meta refere-se ao controle em número, catalogação e as informações reais sobre todas as expressões culturais do município de Pedro Osório. Ao mesmo tempo em que os dados serão arquivados na Secretaria Municipal de Cultura, todas as informações serão repassadas para o Sistema de Informações via internet em níveis municipal, estadual e nacional. O Sistema Municipal de Informações e indicadores Culturais – SMIC será uma ferramenta de divulgação de todas as expressões existentes no município através do mapeamento e cadastro criado pelo município. É um espaço de divulgação e incentivo às novas práticas da cultura e apontamento de estratégias para circulação e fruição de bens da cultura e economia criativa.

Situação atual: O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais está em fase de criação através de lei, em seguida será realizado estudo de design na internet. A implantação será feita de forma parcelada, com previsão de lançamento já a partir 2024.

O município já realizou um cadastro cultural, com o mapeamento de todas as manifestações culturais existente no município, porém com a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, estas informações estarão disponíveis na WEB para o mundo inteiro.

Indicador: Agilidade das informações captadas pelos movimentos culturais, grupos, artistas e instituições e alimentação de sistema por demanda, repassadas pelos órgãos públicos de gestão cultural do município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura

3. Instituir o Programa Municipal de Formação Cultural

Esta meta refere-se à implantação do Sistema Municipal de Formação Cultural, atendendo assim umas das orientações do Sistema Nacional de Cultura. Sabendo da necessidade de se formar gestores públicos e agentes culturais para atuarem nas discussões e implantação de políticas públicas para o setor cultural, sabendo ainda da carência dessa mão de obra é que se faz mais que necessário a implantação desse programa.

Situação atual: Com a institucionalização do Plano Municipal de Cultura o município irá firmar parcerias com o Estado e a União, empresas privadas afim de colocar em prática o referido programa.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório

4. Abertura de Editais Culturais, através do Fundo Municipal de Cultura.

Esta meta mostra a necessidade de se criar editais através de recursos destinados pelo Fundo Municipal de Cultura. A política de edital no país é a que mais se repete no que diz respeito à fomentação da cultura em todas as suas áreas de maneira democrática, participativa e por adesão dos interessados. É visível o crescimento e injeção econômica através dos editais de cultura, embora todos os recursos não sejam acessados. A Prefeitura de Pedro Osório, através da Secretaria Municipal de Cultura, será incisiva na contemplação de todos os seguimentos que apresentarem demandas. Os Editais serão lançados em cima de estudos e demandas apontadas pelo Conselho Municipal de cultura, de acordo com a disponibilidade de recursos, os editais públicos serão direcionados a todas as demandas, sem necessidade de concorrência mútua por área. A distribuição dos recursos será feita de forma igualitária a todos, por mérito cultural, a partir da fixação de compromissos públicos e apresentação de demandas

Situação atual: Não existe política de editais no município.

Indicadores:

- Média crescente de grupos, artistas e produtores ganhadores de editais;
- Número crescente de pessoas atendidas pela economia da cultura.

Fonte de Aferição:

Secretaria Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural

5. Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, tanto no que se refere à infraestrutura, quanto ao aumento do efetivo de pessoal, a ser provido por meio de concurso público.

Esta meta refere-se à necessidade de reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, disponibilizando mais computadores e impressoras ambos modernos, mesas , cadeiras, projetor de imagens e outros. Refere-se ainda a necessidade de aumentar o efetivo de pessoal, sendo este, provido de concurso público. Assim, a secretaria prestará mais ainda um serviço de relevância não só a classe artística do município, mas sim a toda comunidade Pedrosoriense.

Situação Atual: A Secretaria de Cultura, desde o ano de 2000, desmembra-se da Secretaria Municipal de Educação, e se constitui como Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, órgão específico para debater as políticas públicas culturais do Município.

Indicador: Atendimento satisfatório da classe artística e da sociedade em geral que pretendem debater as demandas culturais do município.

Fonte de Aferição:

Secretaria Municipal da Cultura

6 Realizar a obra de reforma infra estrutura da Biblioteca Pública Municipal, modernizando o espaço e deixando melhor estruturado para ambiente de Estudo, com disponibilidade de um bibliotecário.

Esta meta refere-se à obra de reforma infra estrutura da Biblioteca Pública Municipal, modernizando não somente o prédio, mas também o ambiente interno com aquisição de novos mobiliários, e a disponibilidade de um bibliotecário, para melhor organizar a biblioteca. O projeto de reforma do prédio, já está em andamento, no setor de planejamento. Através de recursos oriundos do Ministério da cultura, através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 250.000,00.(Duzentos Cinquenta Mil Reais) A contemplação da reforma, irá beneficiar a comunidade Pedrosoriense de jovens, adultos e idosos, que se dirigem diariamente á nossa biblioteca para retirar seus livros de leitura, e realizar pesquisas.

Situação atual: No momento, a biblioteca conta com aproximadamente 21 mil exemplares, e desde o ano de 2020 vem implantando a informatização do sistema, e a integração em rede com as demais bibliotecas, através do programa BIBILIVRE. O que melhora expressivamente nosso atendimento a comunidade, no que tange ao controle dos exemplares, identificação personalizada dos leitores, catalogação correta, e maior agilidade na retirada e entrega de livros. Além de possibilitar a integração das demais bibliotecas, proporcionando ao leitor maiores possibilidades de leituras, e pesquisas diversas.

Indicador: Atendimento satisfatório das demandas literárias, organizacionais e estruturais apresentadas pela comunidade leitora de Pedro Osório.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura

7. Criação de projetos e programas anual de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

Esta meta refere-se à implantação de atividades que valorizem a produção cultural no mercado local, regional, nacional, nos itens apresentados como demandas. A contemplação das diversas áreas deverá acontecer por etapas ao longo dos 10 anos do Plano Municipal de Cultura, depois de debatido e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural. As práticas que apresentarem atividade em campo irão sendo encaixadas e contempladas de acordo com a demanda orçamentária apresentada anualmente pelo Município de Pedro Osório. Essa meta, visa sustentar o produto em sua essência material e o produtor como estimulador principal de sua sobrevivência.

Situação atual: As potências culturais que se destacam em Pedro Osório: produção teatral, artes plásticas, literatura, danças folclóricas, artesanato, capacitações e produção nas artes públicas de rua, musicistas, instrumentistas, produtores de eventos, Não dispõe de uma linha de apoio direto. Com isso, a proposta é que cada ação coletiva e individual sejam instrumentos de sobrevivência de cada produtor com expansão a nos vários níveis da federação.

Indicador: Atendimento satisfatório das demandas culturais apresentadas por artistas e produtores culturais, como opção de desenvolvimento sustentável.

Aferição: Conselho Municipal de Cultura

8. Implantação do memorial do esporte, no centro cultural Pasquale Marchese.

Esta meta refere-se a implantação, do memorial do esporte em Pedro Osório. Cidade pioneira nas atividades esportivas, possui times de longa data, considerados históricos para a cidade. O objetivo, é a criação de um espaço reservado para preservação, exposição e catalogação de materiais e peças antigas esportivas existentes do município, que historicamente contribuem para uma visão geral do município na área esportiva, através da criação do memorial do esporte.

Situação Atual: A prática esportiva é presente todo ano na cidade, faz parte da pasta cultural, e campeonatos de futebol, futsal, voleibol, futebol de areia, artes marciais, entre outros são desenvolvidos ao longo do ano. Ter um local de exposição histórica esportiva, será de grande relevância no âmbito cultural, na pratica esportiva.

Indicadores: Atendimento satisfatório das demandas apresentadas pelos desportistas, satisfação nos produtos apresentados, bem como na estrutura de ginásio de esportes oferecido.

Aferição: Departamento de Desporto/ Secretaria da Cultura

9. Criação de programa de Apoio e Incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, e federal.

Esta meta refere-se à necessidade de se criar um programa que apõe e incentive os grupos, artistas e instituições que irão fazer intercâmbio cultural seja a nível municipal, estadual, federal e internacional, possibilitando uma intensa troca de conhecimento e de representação do potencial artístico cultural do município de Pedro Osório. É sabido a necessidade que os grupos, artistas e instituições culturais tem virem a fortalecerem o trabalho um do outro, dai a necessidade de sempre estarem participando desses encontros, também chamado de INTERCÂMBIO CULTURAL.

Situação atual: Não existe um programa instituído, o município dentro da sua realidade tem apoiado a participação de artistas em eventos esporádicos fora da municipalidade. Por isso a necessidade de se implantar tal programa, para que o INTECÂMBIO CULTURAL torne-se algo mais constante.

Indicador: Aumentar o número de artistas, grupos e intuições participando de INTERCÂMBIO CULTURAL.

Aferição: Secretaria Municipal da Cultura

10. Fomentar o incentivo financeiro, estrutural dos grandes eventos que acontecem no município, são eles: EXPOFESTA REGIONAL DA MELANCIA, CARNAVAL FORA DE ÉPOCA, NATAL DOCE ENCANTO, TEMPORADA DE VERÃO.

Através da busca ativa de empresas locais que participem das leis de incentivo fiscal, do Estado. objetivando o envolvimento e participação dos empresários locais, regionais na área cultural. valorizando os eventos de cunho cultural no município Essa meta, visa sustentar o produto em sua essência material e a parceria público- privado, como estimulador principal de sua sobrevivência.

Situação Atual: Não existe no momento, nenhum projeto neste âmbito cultural público- privado.

Indicador: Aumentar o orçamento anual destes eventos, através do incentivo financeiro, que será realizado pelo comércio e indústrias parceiras.

Aferição: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Estadual de Cultura.

11. Implantação do Projeto “CAMINHO DO TREM- UMA VIAGEM A ESTAÇÃO DE PEDRO OSÓRIO, SIM SENHOR”, fomentando a história de nossa cidade.

Esta meta refere-se à necessidade de fortalecer a identidade do centro histórico e áreas de interesse cultural da cidade, por meio da conservação, recuperação, promoção ativa do patrimônio e do estímulo a atividades econômicas e culturais inovadoras e formas de uso e ocupação alternativas, onde o patrimônio cultural, material e imaterial seja protagonista.

Situação atual: Não existe uma legislação municipal criando a poligonal intitulada “caminho do trem”: uma viagem a estação de Pedro Osório, sim senhor. Por isso a necessidade de se implantar tal programa, para que a IDENTIDADE CULTURAL. Mantenha-se preservada.

Indicador: Promover e fortalecer o turismo cultural, divulgando o patrimônio cultural material e imaterial do município.

Aferição: Secretaria Municipal de Cultura e Planejamento.

12. Realização do FESTIVAL TERRA E COR DA CANÇÃO NATIVA.

Esta meta refere-se a realização do FESTIVAL TERRA E COR DA CANÇÃO NATIVA. E tem como objetivo principal a preservação da cultura riograndense, o incentivo ao surgimento de novos talentos, e a divulgação das obras culturais relacionadas a nossa história, além de desenvolver a cultura local, oferecendo estímulo de arte e lazer na comunidade.

Situação atual: Não está sendo realizado novas edições desde o ano de 2016, sendo este executado por XX edições. Entendemos como patrimônio imaterial do município e temos necessidade de dar prosseguimento nas edições, mantendo viva a nossa marca cultural.

Indicador: Promover e fortalecer o turismo cultural, divulgando o patrimônio cultural imaterial do município, trazendo a comunidade pedrosoriense em eventos que divulguem a cultura e estimulem o turismo.

Aferição: Secretaria Municipal de Cultura

13. Implantação do PROJETO CAMINHO DO RIO- UM CONVITE AS BELEZAS DO RIO PIRATINI.

Esta meta refere-se ao desenvolvimento do projeto “CAMINHO DO RIO”, que contará a história da fauna e flora do Rio Piratini, através do olhar do fotógrafo Carlos Antonio Aires, que dedica uma parte de sua vida para explorar o rio e as matas auxiliares registrando importantes espécies existentes no local. O projeto conta com estrutura de workshop nas escolas locais, desenvolvimento do curso – INTRODUÇÃO AO DIÁRIO ILUSTRADO DA NATUREZA, em parceria com o PROF Tiago Ribas da Universidade Federal de Pelotas, construção de trilha ecológica, além da construção do caminho do Rio, com espaço já planejado, para dispor em estruturas em Metalon, as diversas espécies e devidas catalogações para apreciação da comunidade e turistas.

Situação Atual: O projeto se desenvolve já nas escolas e oficinas da secretaria de cultura, com palestras do Sr. Carlos Aires, e exposição em fotos simples na secretaria de cultura e espaço Agro e Art.

Indicador: Promover e fortalecer essa parceria público / privada que vem sendo realizada já alguns anos, e de forma totalmente gratuita ao município, promovendo acesso as belezas do nosso patrimônio Natural, que é o Rio Piratini. Dono de belezas inigualáveis, ampla área verde, com diversas possibilidades de exploração através de trilhas ecológicas, assim fortalecendo as belezas culturais imateriais de nosso município.

Aferição: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio ambiente

14. Construção de Sala de Teatro e Artes, Incentivando o Teatro Local, Fomentando a Arte em suas Diversas Formas.

Esta meta refere-se a construção de uma sala de teatro, com palco, cortinas, cadeiras para público, sistema de som básico integrado, e telão. Entendemos a necessidade de incentivo a arte teatral, que já é trabalhada no município através de um grupo de alunos da escola Municipal General Osório, com apoio e coordenação da professora de Artes Fernanda Botelho, equipe em parceria com projeto de teatro da UFPEL.

Situação Atual: o projeto teatral, já acontece No município, nas escolas municipais. Não recebe nenhum incentivo direto e exclusivo, mas recebe todo aporte da prefeitura municipal, secretaria de educação e secretaria e cultura.

Indicador: fortalecer e promover a arte teatral no município, possibilitando uma maior participação da comunidade, e dos jovens.

Aferição : Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Educação.

15 Criar o sistema de Tombamento do Patrimônio Material e Imaterial do município de Pedro Osório, coordenado pela a Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo o Conselho Municipal de Cultura.

Esta meta segue uma das ações do Sistema Nacional de Cultura e refere-se à preservação legal do patrimônio contido no município considerado de relevância histórica e cultural. O tombamento é uma política estabelecida pelo Ministério da Cultura e ao longo dos anos tem evidenciado e guardado o acervo nacional material e imaterial, realizadas em consonância com a comunidade. Dessa forma, o Conselho Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Cultura serão os órgãos responsáveis pela implantação da política e articulação com a comunidade.

Situação atual: O município não conta com política de tombamento de seu patrimônio material e imaterial. Embora esteja no Plano de Governo Municipal a ação só será desenvolvida após a estruturação das ferramentas institucionais legais.

Indicador: Projeto de Governo articulado para esse fim através do Acordo Cooperativo do Sistema Nacional de Cultura.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório

16. Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada três anos.

Esta meta refere-se à a garantia da realização das Conferências Municipais de Cultura a cada três anos , em atenção aos mecanismos de gestão participativa e democrática para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas de cultura, com amplo envolvimento dos entes públicos das esferas federal, municipal e estadual e das diversas instâncias da sociedade civil.

A importância desta meta se relaciona especialmente à busca de estímulo à organização de instâncias que contribuam para o fortalecimento de mecanismos de participação da sociedade civil e ampliação do diálogo entre os agentes culturais, criadores, demais atores sociais e o governo municipal.

Situação atual: O município realizou a I Conferência Municipal de Cultura em Abril de 2023 e a II realizar se-á em 2025, com a participação do poder público, sociedade civil organizada, de artistas e produtores culturais, representando todos os seguimentos da cultura local.

Indicador: Aumentar o número de participantes da sociedade civil que integram o desenvolvimento cultural de Pedro Osório.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório.

17. Reformar, ampliar o acervo e concretizar a informatização da Biblioteca Pública Municipal Lucy Ferreira Buonnocore.

Esta meta refere-se a ampliação do acervo de livros da Biblioteca Pública Municipal, com aquisição de acervos atualizados para leitura, pesquisa de crianças, jovens e adultos, bem como a finalização da informatização da biblioteca, que teve início em 2020, e encontra-se em fase de execução ainda, visto que temos um número expressivo de exemplares.

Situação atual: Atualmente, existe uma biblioteca Municipal com acervo de livros, revistas, jornais, cadeiras, mesas, computadores, equipamentos básicos. A biblioteca foi instalada no ano de 1966, e as suas estruturas físicas estão inadequadas. O acervo da biblioteca conta com um número de 21 mil exemplares de livros, e está em fase de catalogação do acervo, ainda não estando disponível para visualização.

Indicador: Necessidade de Acompanhar a evolução das redes, automatizando os serviços, garantindo a possibilidade aos nossos leitores, de inovação, padronização e qualidade em suas leituras e pesquisas.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.

18. Construir em cada bairro da cidade, bem como em algumas comunidades da Zona rural, espaços culturais integrados a esporte e lazer, como pistas de skate, patins, bicicross, quadras de futsal, mesa de dama, e outros equipamentos respectivamente.

Esta meta refere-se a necessidade de construção de espaços culturais de lazer, nos bairros carentes do município, com o objetivo de proporcionar aos jovens, possibilidades de integração e realização de atividades saudáveis.

Situação atual: Atualmente, o município, dispõe de praças para as crianças nos bairros, ginásio de esportes com estrutura qualificada onde se realiza os jogos e projetos sociais de futsal. Na praça central, dispõe de mesas de dama.

Indicador: Possibilitar a comunidade carente dos bairros, momentos de lazer e descontração próximos a seus lares, em especial proporcionar as crianças e jovens momentos saudáveis com vista ao incentivo do esporte, dos jogos de raciocínio lógico e concentração, exercícios físicos

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.

19. Manter e ampliar os mecanismos de comercialização do artesanato local através da feira “Mercado da Gente”, projeto já existente e em funcionamento.

Este item refere-se ao fortalecimento do artesanato enquanto produto da economia criativa local e fonte rentável aos produtores. Para isso será fortalecida, a realização de feiras periódicas, redes de comercialização com os demais municípios, lançamento de editais que contemplem de forma gradativas as áreas que apresentem demandas e prioridades em suas próprias produções. Além disso, o município terá o principal papel inicial no apoio à linha de crédito, fornecimento de material e espaços para produção e comercialização.

Situação atual: Atualmente, o município, conta de o projeto Mercado da Gente, que já é realizado, e também a CASA AGROEART, que realiza exposição de artesãos locais, comercializa produtos da economia criativa e realiza projetos com oficinas , junto as demais secretarias, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Indicador: Fortalecer a economia criativa, com ações voltadas para captação de mais trabalhadores autônomos na área, valorizando a criatividade individual ou coletiva, habilidades e talentos de nossa terra. Com incentivos criados a partir de programas sociais e projetos conveniados entre o Município e o Governo Federal, e a participação de artistas produtores.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.

20. Abrir edital para lançamentos de no mínimo 01 obra literária por ano.

Esta meta refere-se ao apoio para escritores de Pedro Osório, em seus diversos gêneros literários, a partir de financiamento do Fundo Municipal de Cultura para custeio em diagramação, impressão, edição, difusão em níveis municipal estadual, federal e internacional. A fonte de financiamento é regulamentada pelo Fundo Municipal de Cultura, e beneficiará todas as demandas identificadas a partir da Secretaria Municipal de Cultura por adesão ao Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais. É estabelecido um mínimo de financiamento podendo ser expandido de acordo com a disponibilidade de verbas.

Situação atual: Não existe programa municipal de financiamento e incentivo a obras literárias.

Indicador: Crescimento do número de escritores em diversos gêneros literários nos últimos 10 anos.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório.

21. Realizar de forma continua um festival gastronômico, focando as comidas típicas do município e do estado.

Esta meta refere-se à realização de forma continua do Festival Gastronômico de Pedro Osório. Quando promovidos pela iniciativa pública, os festivais gastronômicos são excelentes “ferramentas” técnicas para o incremento da atividade turística de uma localidade, pois, quando corretamente elaborados e realizados, eles possibilitam:

- A divulgação do próprio destino turístico, através da divulgação do evento;
- A divulgação da cultura local, através da inclusão de vários aspectos em sua oferta (como: dança, artesanato, folclore, etc);
- O aquecimento do comércio e artesanato locais;
- O aumento pela procura dos meios de hospedagem. Os Festivais Gastronômicos são sempre uma excelente oportunidade de se conhecer novas cozinhas e novos

profissionais. Em geral estão associados a outras demonstrações artísticas, o que acaba por resultar em uma saborosa e divertida festa, em nosso município, ressaltamos a culinária feita através da Melancia, fruta típica.

Situação atual: Não existe programa municipal de financiamento e incentivo a obras literárias.

Indicador: Crescimento do número de escritores em diversos gêneros literários nos últimos 10 anos.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório.

22. Criar uma programação permanente de atividades culturais, dentro das escolas e creches do município, expandindo-as para as existentes na zona rural, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município, sendo devidamente remunerados.

Esta meta refere-se à implantação de um programa permanente de atividades de arte e cultura nas escolas de educação básica do município. Ação que deve ser desenvolvida numa parceria das secretarias de Educação e cultura do município, respeitando a diversidade cultura e remunerando os agentes envolvidos na ação direta. Para o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura o incentivo à incorporação de atividades sócio-educativas no contra-turno escolar tem sido estratégico para concretizar a educação integral nas escolas brasileiras. Essas atividades, não só ampliam a jornada escolar e os espaços onde o processo educativo se realiza, mas também contribuem para a introdução de novos atores, práticas e conhecimentos na vivência escolar, exemplo disso foi a implantação dos programas “MAIS EDUCAÇÃO E MAIS CULTURA NAS ESCOLAS”.

Situação atual: Alguns programas já existem, nas escolas municipais, como grupos de vivências teatrais, coordenados pela professora de artes e parceria com a universidade Federal de Pelotas. (UFPEL)

Indicador: Número de escolas públicas de educação básica beneficiadas por programas e atividades de arte e cultura desenvolvidas através de grupos, artistas e instituições culturais.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura.

23. Adaptação e adequação de todos os equipamentos públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade.

Esta meta refere-se à adaptação e adequação de todos os espaços públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade. A ACESSIBILIDADE: assunto discutido em todo o mundo e praticado pelas nações com consciência integrativa. Através de programas especiais, conscientiza desde os mais jovens aos mais experientes. Abre as portas de suas nações para o convívio, inclusive de intercâmbio inter-pessoas, pregando sempre o respeito as diferenças e a possibilidade de acesso a todos os locais nas áreas comum. As cidades do mundo que priorizam a acessibilidade recebem turistas do mundo todo. É necessário buscar saídas para os percalços que aparecem na vida. Desenvolver mecanismos físicos e emocionais que possam aliviar a distância que existe, ou que querem acreditar que exista, entre a pessoa com deficiência e o resto da sociedade, (Paulo Generoso). Assim sendo, se faz necessário que o município de Pedro Osório proceda tal ação objetivando-se garantir reais melhorias.

Indicador: Possibilitar a acesso de pessoas com deficiências a todos os espaços públicos do município.

Fonte de aferição:

Prefeitura de Pedro Osório

Secretaria Municipal de Cultura

24. Desapropriação ou adequação de espaços públicos ociosos, para a criação de equipamentos culturais e áreas de lazer.

Esta meta refere-se à desapropriação ou adequação dos espaços públicos ociosos, transformando-os em espaços culturais equipados e área de lazer. No município de Pedro Osório, existe uma vasta gama de artistas, grupos e intuições que realizam anualmente diversas ações culturais nos mais diversos segmentos, com a desapropriação dos espaços públicos ociosas para transformá-los em espaços culturais possibilitará a esses fazedores otimizar suas ações, bem como possibilitará a toda sociedade em geral o acesso a cultura e ao lazer.

Indicador: Aumentar o número de espaços organizados para a prática do fazer cultural.

Fonte de aferição:
Secretaria Municipal de Cultura

25. Firmar parceria com o governo Estadual, Federal, intuições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais inter governamentais no município.

Esta meta refere-se a necessidade do Executivo Municipal firmar parcerias com os governos Estadual e Federal, com instituições públicas e privadas afim de garantir as ações intergovernamentais para a cultura no município de Pedro Osório. O Brasil é um país federativo, e por essa razão, os ente federados, mantém entre si, diretamente ou através da mediações instituições de gestão compartilhada e de controle social, complexas inter-relações. Os avanços obtidos e o sucesso dos programas desenvolvidos nos últimos anos, devem-se, em boa parte, à contribuição parceira do governo federal com os estados e municípios e a vigilante ação de controle social exercida pelos conselhos em suas diversas instâncias. O modelo institucional de gestão tem sido considerado uma pratica exitosa de governança de politica publica. Por isso a importância que o município de Pedro Osório esteja sempre firmando parcerias que possibilite a implantação de ações consistente no campo da cultural.

Situação atual: Algumas parcerias têm sido firmadas, necessitando ampliá-las.

Indicador: Consolidação de parcerias intergovernamentais.

Fonte de aferição:
Prefeitura Municipal de Pedro Osório

26. Criar um programa cultural que leve as manifestações artísticas para as comunidades rurais, respeitando a diversidade cultural do Município.

Esta meta refere-se à criação de um programa que leve as ações culturais as comunidades rural de Pedro Osório. Na perspectiva de garantir o que reza a constituição brasileira que diz “o direito a cultura é um direito de todos os cidadãos e um dever do estado” e sabendo da carência que as localidades rurais têm em receber ações culturais onde impera uma dificuldade de acesso à cultura sem precedentes, se faz mais que necessário a implantação de um programa que possibilite não só a apreciação das apresentações, mas também que os filhos e pais participem de oficinas e vivências de diversas expressões artísticas.

Situação atual: Não existe um programa com essas características.

Indicador: Possibilitar o acesso das pessoas que vivem na zona rural a arte e a cultura.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal de Pedro Osório

27. Criar um núcleo de arte para atuar junto ao público idoso e de necessidades especiais, respeitando a diversidade cultural local.

Esta meta refere-se à criação de um núcleo de arte que atue junto ao público idoso e de necessidades especiais. O fenômeno de envelhecer, até pouco tempo mais característico dos países desenvolvidos, desde o início do século passado, tem ocorrido, de forma acentuada em países em desenvolvimento, como o Brasil, que apresenta altas taxas de envelhecimento populacional, trazendo modificações significativas nas suas estruturas etárias. Aliadas a esse fenômeno encontram-se as alterações na dinâmica demográfica brasileira, tais como queda na taxa de fecundidade dos casais, aumento da expectativa de vida, inclusão de novos arranjos familiares, que trazem em seu bojo novos valores sociais, como o individualismo e a desagregação familiar. Essa nova realidade implica a adoção, a curto espaço, de outras formas de cuidados de longa duração para a população mais envelhecida e dependente, extramuros domiciliares. Apesar de possuir aspectos particulares,

experimentados de forma singular porque atinge a terceira idade, o envelhecimento tem também aspectos coletivos que imprimem características geracionais e oportunidades diferenciadas nos diversos grupos sociais. Essa reflexão nos remete à necessidade de garantir melhores condições de saúde, educação. Quando se fala do direito a cultura por essa parcela da população, o Estatuto do Idoso já garante que todos os idosos tem direito a 50% de desconto nas atividades de cultura, esporte e lazer, porém é necessário que os governos vá além dessa determinação e garanta que o idoso participe não só como espectador de uma ação cultural, mas que possa ter o direito a oficinas de dança, teatro, música, artesanato e etc. No caso dos idosos esse núcleo deve atuar no espaço cultural que está sendo reformado no Centro Cultural Pasquale Marchese. Já com relação a questão da inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os recursos da sociedade ainda é muito incipiente no Brasil. Movimentos nacionais e internacionais têm buscado um consenso para formatar uma política de inclusão de pessoas portadoras de deficiência na vida diária. Passos fundamentais devem ser dados para mudar o quadro de marginalização dessas pessoas, como: alteração da visão social; inclusão escolar; acatamento à legislação vigente; maiores verbas para programas sociais; uso da mídia, da cibercultura e de novas tecnologias, nesse caso o núcleo deve atuar junto a Secretaria de Assistência social e Secretaria de Saúde - Centro Comunitário- Saúde Mental.

Situação atual: Existe programas com relação a idosos, em confecção de artesanato, nos grupos de saúde Mental e Psicossocial do Município.

Indicador: Possibilitar o acesso da pessoa IDOSA e de NECESSIDADES ESPECIAS a arte e a cultura.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Secretaria Municipal de Assistência Social

28. Criar programas de divulgação da produção cultural de Pedro Osório, por meio de rádio, sites, jornais, informativos em níveis municipal e regional,

bem como articular esses meios em âmbito estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município.

Esta meta refere-se à ampla divulgação às atividades culturais do município, em meio aos possíveis meios de comunicação. É uma articulação feita junto a Assessoria Municipal de Comunicação, que implementará várias parcerias com rádios, web rádios, jornais, televisões e todos os componentes de inserção de assuntos culturais com a Política sócio-cultural de Estado. Incluir nos programas de divulgação da Prefeitura de Pedro Osório, ações ligadas ao Calendário Cultural e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Cultura. A proposta é criar espaços específicos ao assunto.

Situação atual: Existem no município vários espaços de divulgação, como: blogs, rádio comunitária-FM, boletim informativo, jornais locais e regionais, sites, dentre outros, porém não existe uma ação otimizada por parte do executivo municipal que possibilite a exploração dos bens culturais do município.

Indicadores:

- Contemplação de todos os grupos, eventos, atividades, artistas e produtores culturais com eventos locais, regionais e nacionais;
- Aumento na procura de trabalhos artísticos locais propagados por várias regiões do país;
- Crescimento das atividades no variados setores da cultura Pedrosoriense

Fonte de aferição

Prefeitura Municipal de Pedro Osório

29. Implantação do calendário cultural do município de Pedro Osório, observando a lista aprovada nas oitavas junto ao conselho Municipal de Cultura.

Esta meta refere-se à organização e cumprimento de um calendário cultural municipal contendo todas as atividades realizadas e fomentadas pela Prefeitura, entidades culturais, artistas e produtores. A idéia é juntar um calendário de celebrações religiosas, exposições, apresentações, seminários, datas comemorativas inseridas por adesão. Com a organização do calendário, o fluxo de demandas culturais ficará com mais visibilidade, gerando assim,

um ato contínuo na cidade acompanhando por todos e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural. As atividades programadas ou financiadas pela Prefeitura terão caráter obrigatório de realização e as atividades acopladas ficarão sob inteira responsabilidade de seus idealizadores, cabendo a Prefeitura de Pedro Osório o papel de incentivadora e apoiadora principal. As atividades que serão acompanhadas pelo Poder Público Municipal deverão constar no Calendário Cultural, elaborado em conjunto com a comunidade.

Situação atual: O município apresenta ao longo do ano uma demanda aleatória de atividades, mesmo realizadas com sucesso, não há uma unidade das ações. Cada entidade, órgão ou produtor realizam suas ações de forma isolada ou com divulgações imediatas a comunidade local e regional. A dinâmica do calendário facilitará o acesso aos bens culturais de forma gradativa.

Indicador:

- Organização de todas as ações do Município, atendendo sob forma de demanda e disponibilidade de apoio para todos os setores;
- Facilitar o acesso da produção cultural local, assim como, a ampla divulgação regional.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Secretaria Municipal de Cultura

30. Firmar convênio entre a prefeitura, artistas, grupos e instituições locais que desenvolvam ações no campo da cultura.

Esta meta refere-se à necessidade de se firmar parcerias com artistas, grupos e instituições culturais locais que desenvolvam ações no campo da cultura, possibilitando a estes artistas ou entidades oportunidades de inclusão sócio-cultural, além de garantir a eles, ingresso no mercado econômico-cultural da cidade.

Situação atual: Ainda não existe uma política cultural ativa que desencadeie esta parceria. Algumas parcerias são feitas isoladamente e sem a fixação de editais regulatórios.

Indicador:

- Organização de todas as ações do Município, que venha atender a esta meta ;
- Facilitar o acesso da produção cultural local, assim como, a ampla divulgação regional.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Secretaria Municipal de Cultura

31. Criar o (Troféu) Prêmio da Cultura para grupos, artistas, instituições culturais, produtores como forma de estimular a continuidade das manifestações da cultura popular local, inclusive com apoio financeiro.

Esta meta refere-se à criação de um (troféu) PRÊMIO DA CULTURA para artistas, grupos e instituições culturais do município. O prêmio visa reconhecer e valorizar o trabalho prestado por diversos artistas, grupos, instituições e mestres da cultura popular ao município de Pedro Osório. Ao longo de sua história, Pedro Osório tem uma história cultural forte, como: carnavalescos, poetas, escritores, músicos, compositores, instrumentistas, roteiristas, artes de rua e tantos outros, é conhecida no Estado por seu maior festival Nativista, o TERRA E COR DA CANÇÃO NATIVA, de onde saiu grande parte dos músicos tradicionalistas de nossa região sul. Porém, assim como na maioria de nossas cidades, nossos mestres caem no esquecimento e conseqüentemente na desvalorização de sua arte, portanto o referido PRÊMIO vem na contra mão dessa realidade, valorizando esses mestres não só através do simbolismo do TROFÉU, mas possibilitando um aporte financeiro, contribuindo assim para sua dignidade.

Situação atual: Não existe no município um PRÊMIO com essas características.

Indicador: Reconhecimento das manifestações culturais no município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Pedro Osório

32. Fomentar o desenvolvimento cultural e expansão, através dos grupos de dança folclórica já existentes no Município, especialmente da integração com grupos da mesma natureza existentes no Estado e América Latina, levando em conta a proximidade territorial de Pedro Osório com Uruguai.

Esta meta refere-se a promoção de eventos de integração, envolvendo os projetos de dança folclórica latino americano, que já são uma realidade existente no município e cidades vizinhas. A dança latina se tornou popular mundialmente pela sua elegância, dramaticidade e sensualidade. A música latina é brilhante, passional e emotiva e tem uma batida contagiante que convida a todos para a pista de dança, independentemente da habilidade que tenha. Eventos como este, motivam o turismo cultural no município, possibilitando diversas expressões artísticas.

Situação atual: Existe no município um grupo de dança de Tradições folclóricas fundando em 20 de junho de 2006, grupo “Sentinelas da Liberdade”, que busca zelar pelas tradições do Estado, suas lendas, canções, poesias. Com diversas apresentações locais e regionais.

Indicador: Reconhecimento das manifestações culturais no município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Pedro Osório

33. Incentivar o Movimento Tradicionalista Gaúcho, Invernadas e Piquetes locais.

Esta meta refere-se ao incentivo do movimento tradicionalista gaúcho, de nossa cidade. Pedro Osório também congrega no setor cultural, o tradicionalismo gaúcho, através de ações de entidades ligadas ao setor. Cabe ao poder público, facilitar, bem em como todo o setor da cultura, o acesso das pessoas à nossa cultura tradicionalista. Em Pedro Osório, além do CTG Fogo de Chão, existem diversos piquetes que possuem atividades o ano todo, bem como grupos de danças tradicionalistas, que devem ter o acesso ao Enart e outros festivais facilitados, pois

além da propagar a tradição, levam o nome de Pedro Osório periodicamente a diversos pontos do estado.

Situação atual: Existe no município o CTG Fogo de Chão, em funcionamento e recebe apoio da prefeitura Municipal , através de parceria não regulamentada, bem como outras instituições culturais, como a sede Morada do Quero Quero, pertencente via comodato ao grupo Sentinelas da Liberdade.

Indicador: Reconhecimento do Movimento Tradicionalista do Município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Pedro Osório

34. Proporcionar a integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional instaladas no município, voltada para a implementação de ações culturais.

Esta meta refere-se à necessidade de proporcionar a integração entre a secretaria municipal de cultura e demais secretarias e órgãos públicos e privados do município. Para tanto Atendendo aos aspectos de intersectoriedade se faz necessário que haja um excelente intercâmbio entre a secretaria Municipal de Cultura e os demais órgãos e entidades pública e privadas, visando assim o fomento a cultura e a difusão dos valores artísticos e culturais do município.

Situação atual: A Secretaria Municipal de Cultura, possui uma boa integração com as demais secretarias do Governo, Secretaria de Educação, Assistência Social, Saúde, Gabinete.

Indicador:

Intercâmbio com outros órgãos do município

Busca de parcerias com entidades públicas e privadas

Fonte de Aferição:

35. Implantar o projeto “Livro na praça”, disponibilizando totens para leitura digital na praça Antônio Satte Alam, local central da cidade. Promovendo o incentivo a leitura ao ar livre.

Esta meta refere-se ao projeto Pedro Osório mais Saudável- que contempla, a instalação de totem digital na praça Antônio Satte Alam. A inovação do Totem é a forma como os livros podem ser lidos, basta escanear o QR code com celular, e o livro vai ficar salvo no seu dispositivo. O objetivo é misturar tecnologia com leitura, pensando nos jovens que vivem conectados, entende-se como uma forma de expandir e incentivar a leitura ao ar livre e de forma facilitada. Acredita-se que a Educação, é o que move uma sociedade, um povo, uma nação. E este totem está ligado diretamente a educação. São capas de livros de autores locais, e da literatura Brasileira, que são conectados.

Situação atual: Não existe projetos inovadores como este atualmente, somente nossa biblioteca física que encontra-se em reforma atualmente.

Indicador:

Possibilitar o incentivo a leitura ao ar livre, em meio a natureza, e através da tecnologia.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Secretaria Municipal de Cultura

36. Instituição do Sistema Municipal de Museus de Pedro Osório, em 100% em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual de Museus até 2025.

Essa meta refere-se a manutenção, cuidado e atualização de dados junto ao Sistema Estadual de Museus, do Museu Pasquale Marchese, museu este, fundado em 21/04/1988, e consta de 34 anos de existência, o que dará uma nova conotação da cultura local. O projeto faz parte de uma idéia antiga dos munícipes apontando a necessidade de contar com um instrumento de desenvolvimento e de valorização humana.

Situação Atual: O município já deu início a implantação de tal meta, cedendo uma sala do prédio do centro cultural, para a instalação do Museu. Atualmente, encontra-se em manutenção estrutural, onde ganhará uma nova sala, devidamente adequada para a realização de projetos educacionais e turísticos culturais.

Indicador: Atendimento apropriado para prática de museu permanente, beneficiando toda comunidade em geral sem discriminação municipal, estadual ou federal. O Museu Municipal deverá fazer uma triagem e catalogação de peças históricas do município.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório.

Secretaria Municipal da Cultura.

META 37) Instituir a prática Turismo Religioso, com finalidade fortalecimento da fé, através de visitas a caráter histórico/religioso ou festas ou espetáculos de cunho sagrado.

Esta meta refere-se a implantação da prática de incentivo ao turismo religioso em Pedro Osório, o mesmo pode ser entendido como uma atividade desenvolvida por pessoas que se deslocam por motivos religiosos ou para participarem de eventos de significado religioso. Compreendem peregrinações, romarias, visitas a locais de caráter histórico-religioso, festas e espetáculos de cunho sagrado. Visto que Pedro Osório possui casas de religião de Matriz africana, bem como igrejas de diferentes segmentos que realizam durante todo o ano ações de integração, essa meta vem fortalecer as ações voltadas para estes locais que promovem à fé a espiritualidade.

Situação Atual: O Município não possui nenhum projeto voltado à prática do turismo religioso. Mas a prefeitura é parceira das iniciativas de cunho religiosos atualmente existentes no Município.

Indicador: Proporcionar ao maior número de pessoas a integração de práticas espirituais e relaxantes, que promulgam a fé permitem ao turista que entrem em

contato com sua espiritualidade, através da realização de um trabalho por parte dos profissionais capacitados para atender o perfil do turismo espiritual.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Pedro Osório.

Secretaria Municipal da Cultura.

META 38) Instituir o projeto ESCOLA MUSICAL DE ARTE/POESIA, promovendo ações educativas através da Música e outros tipos de Arte.

Esta meta refere-se a criação e implantação da escola Musical de Arte e poesia. Com a finalidade de incentivo aos artistas locais, poetas, instrumentistas, músicos, em sua diversidade de idades. Desde o público jovem, ao público idoso, promovendo a integração de saberes e práticas da arte. A música em suas inúmeras formas quando utilizada em sala de aula, no caso dos jovens, desenvolve diferentes habilidades como: o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina e desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização.

Situação Atual: O Município possui atualmente, uma parceria com a ONG- CENTRO DE CULTURA ESPORTE E LAZER ANJOS E QUERUBINS, onde desenvolve oficinas de teatro e percussão. Em parceria com as Secretarias de Assistência social e Educação.

Indicador: Promover acesso especial em contra turno, possibilitando aos jovens o aprendizado da música, e tudo que ela pode proporcionar no contexto social, de aprendizagem e comportamento. Possibilitando promover conjunturas mais saudáveis aos nossos jovens.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal da Cultura.

Secretaria municipal de Educação

META 39) Fortalecer as ações realizadas pelo Conselho Municipal de Cultura, através de reuniões periódicas, com maior frequência e participação do poder legislativo que deseja apoiar as ações.

Esta meta refere-se à realização de reuniões periódicas do conselho municipal de cultura, bem como a participação do poder legislativo na comissão de práticas culturais, com a finalidade de apoio e sugestões na realização dos projetos que visam atender a demanda dos artistas locais. Além disso, visa integrar a participação de jovens e comunidade, através da transmissão no formato online para a comunidade.

Situação Atual: O Município possui atualmente, o Conselho Municipal de Cultura, atuante, com realização de reuniões periódicas. Porém não reproduz de forma online.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal da Cultura.